



Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16/2022.

Autora: Mesa Diretora

EMENTA

Plano de valorização dos vencimentos das carreiras da Câmara Municipal. Legalidade e Constitucionalidade.

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Resolução nº16/2022, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre o Plano de Valorização de vencimento das carreiras da Câmara Municipal de Caçapava e dá outras providências”.

O projeto vem acompanhado de justificativa.

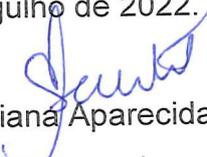
Sob o aspecto jurídico não vislumbro óbice para prosseguimento.

Desta feita, considerando os substratos fáticos e jurídicos constantes deste processo, o parecer jurídico, o qual é **apenas opinativo**, não vinculando os vereadores à sua motivação ou conclusão, é favorável quanto à legalidade e a constitucionalidade do projeto.

Este projeto deve ser levado submetido às **Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento**, conforme artigo 62 e seguintes do regimento Interno desta Casa.

É o Parecer, s.m.j.

Caçapava, 05 de julho de 2022.


Luciana Aparecida dos Santos

Procuradora Jurídica

OAB/SP 244.712

